



Prefeitura de
GUABIRUBA

Secretaria de
TURISMO



FUNDAÇÃO
CULTURAL DE
GUABIRUBA

EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2024 FCG

PARA SELEÇÃO DE BANDAS/ARTISTAS LOCAIS - ROCK NA PRAÇA 2024

Período de inscrições: 10 de maio a 24 de maio 2024

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, Estado de Santa Catarina, por intermédio da **Fundação Cultural de Guabiruba e Secretaria de Turismo, Comércio e Desenvolvimento Econômico**, situada na Rua Brusque - 1000, Centro, Guabiruba, tornam público que fará realizar a seleção na modalidade **CONCURSO**, com vistas à SELEÇÃO PÚBLICA de **06 (seis) artistas ou grupos/bandas musicais autorais e/ou covers**, que se apresentarão no **ROCK NA PRAÇA 2024**, integrado na programação de aniversário do município de Guabiruba. Em conformidade com as condições e exigências neste REGULAMENTO e seus anexos e demais normas aplicáveis à espécie e por este instrumento convocatório, conforme as especificações constantes do presente documento.

RESOLVE:

Estabelecer procedimentos e tornar público o Edital de Concurso para seleção de grupos/bandas musicais autorais e covers, que se apresentarão no ROCK NA PRAÇA 2024, no dia 10 de junho de 2024 (segunda-feira).

1 – DO EVENTO

1.1 - O presente concurso, têm por objetivo selecionar 06 (seis) artistas ou grupos / bandas musicais autorais e covers, que se apresentarão no **ROCK NA PRAÇA 2024**, integrado na programação de aniversário do município de Guabiruba no dia 10 de junho de 2024 com início às 12h00, na Rua Theodoro Kormann, ao lado da Prefeitura de Guabiruba.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão concorrer à seleção, pessoa jurídica (banda ou artista independente) e/ou MEI. Os componentes declarados na ficha de inscrição (Anexo 1) não poderão ser alterados ou inclusos após a seleção, sendo a inscrição sujeita a desclassificação em caso de descumprimento.

2.2 – Os inscritos deverão apresentar a formação que executará o show, mencionando nome e documento dos integrantes da formação (de conformidade com o Anexo 01).

2.3 - Poderão participar bandas do município de Guabiruba ou bandas cuja somatória dos músicos integrantes, totalize no mínimo um componente domiciliado no município de Guabiruba, por um período mínimo de dois anos. Nestes casos, são solicitados documentos que comprovem residência.

2.4 – São permitidas as inscrições de grupos/artistas do município de Brusque. Em caso do não-preenchimento da grade de apresentações em conformidade com o item 2.3, a Comissão Julgadora (descrita no item 5) poderá optar pela seleção de candidatos com base neste quesito, desde que estejam adequados às demais normas deste regulamento (com exceção do item 2.3).

3 – DO FORMATO DAS APRESENTAÇÕES

3.1 – As apresentações dos selecionados serão remuneradas no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por músico integrante inscrito e que comparecerá em palco no evento, sendo que estas apresentações serão abertas ao público em geral e acontecerão em um dia.

3.2 – O evento será realizado após o desfile cívico no dia 10 de junho 2024 (segunda-feira), na rua Theodoro Kormann, ao lado da Prefeitura de Guabiruba, integrando a programação do aniversário do município.

3.3 – As apresentações terão a duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos no total para cada grupo/artista, e a troca dos componentes deve ocorrer em no máximo 15 (quinze) minutos.

3.4 – Não serão tolerados atrasos, bem como ultrapassar o tempo das apresentações. Neste sentido teremos um responsável por assegurar o tempo limite e a troca segura das apresentações.

3.5 – Os artistas ou grupos selecionados dentre os inscritos se apresentarão em sequência definida pela Comissão Julgadora deste edital.

4 – DO PRAZO, LOCAL E FORMA DAS INSCRIÇÕES

4.1 - **A inscrição é realizada em modalidade online, sendo a documentação e anexos entregues através do e-mail cultura@guabiruba.sc.gov.br entre o período de 10 de maio a 24 de maio de 2024.** A documentação bem como os anexos estão listadas o item 4.2 deste texto.

4.2 - Os candidatos deverão enviar em um único e-mail para a Fundação Cultural de Guabiruba com o assunto “**INSCRIÇÃO ROCK NA PRAÇA**”, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo 1) totalmente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa, pelo produtor do artista/banda/grupo, pelo artista ou pelos integrantes do grupo;
- b) Cópia de RG e/ou CPF do responsável legal pela inscrição;
- c) Cartão CNPJ do responsável pelo grupo ou artista independente inscrito;
- d) Certidões Negativas de Débitos: Pessoa Jurídica: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista;
- e) O *rider* e mapa de palco;
- f) Clipagem e material para divulgação (fotos, *releases*, vídeos, redes sociais, etc);
- g) Dados bancários do responsável pela inscrição.

4.5 – Serão desconsideradas as inscrições postadas fora do prazo e aquelas cujo material estiver incompleto.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 – A seleção dos inscritos será feita por uma Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) integrantes, sendo:

- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Cultura de Guabiruba;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Turismo de Guabiruba;
- 01 (um) representante da Orquestra Municipal de Guabiruba;
- 01 (um) representante da Fundação Cultural de Guabiruba;
- 01 (um) representante da Secretaria de Turismo.

5.2 – No processo de seleção, a Comissão Julgadora levará em conta os seguintes critérios:

5.2.1 – Qualidade artística e técnica nas músicas apresentadas;

5.2.2 – Qualidade artística dentro de sua proposta estilística;

5.2.3 – Produção de conteúdo artístico/musical (áudio ou vídeo) inédito nos últimos 2 anos (álbum, EP, single), ou repertório autoral inédito no Rock na Praça.

Parágrafo primeiro: a Comissão de Seleção deverá garantir a diversidade da programação, buscando eleger representantes de vários gêneros do segmento Rock e movimentos musicais.

Também buscará o equilíbrio entre artistas emergentes e artistas já revelados para o público.

Parágrafo segundo: a atuação dos membros da Comissão Julgadora não acarretará qualquer ônus para a Fundação Cultural de Guabiruba, Secretaria de Turismo ou Orquestra Municipal de Guabiruba. Fica proibida a participação de pessoas do júri e ou pessoas diretamente ligadas a estes na composição das Bandas.

6 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 – A lista dos artistas ou grupos selecionados será anunciada e publicada nas redes sociais da Fundação Cultural de Guabiruba e site oficial da Prefeitura de Guabiruba até o dia 28 de maio 2024.

6.2 – Inscritos poderão interpor recurso até o dia 31 de maio de 2024 através do e-mail cultura@guabiruba.sc.gov.br.

6.3 – O resultado final será publicado no site da Fundação Cultural de Guabiruba e imprensa oficial do município no dia 31 de maio de 2024.

7 – DA CONTRATAÇÃO

7.1 – Após a divulgação do resultado da seleção, os selecionados deverão encaminhar para a Fundação Cultural em prazo à combinar conforme solicitados previamente, virtualmente, documentos necessários à contratação.

7.2 – Após a seleção dos artistas ou grupos, não poderá haver modificação da empresa/entidade/banda proponente conforme item 2.1.

7.3 – A não apresentação da documentação exigida pela Fundação Cultural de Guabiruba dentro do prazo estipulado, implicará no cancelamento do pagamento da premiação.

8 – DA PREMIAÇÃO DOS SELECIONADOS

8.1 – Os artistas ou grupos musicais selecionados a partir deste edital, para a realização de apresentação no Rock na Praça, receberão a quantia de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por músico integrante inscrito, referente à premiação pela participação (em conformidade com o item 3.1).

8.1.1 – O pagamento aos selecionados está sujeito os descontos previstos na legislação tributária em vigor.

8.1.2 – A quantia referida no item 8.1 será paga em até 30 dias, mediante apresentação de nota fiscal do proponente, empresa ou pessoa física

representante dos artistas ou grupos, a ser emitida após o recebimento de Ordem de Compra enviada pelos organizadores do evento.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O Rock na Praça 2024 é uma ação da Prefeitura Municipal de Guabiruba por meio da Fundação Cultural de Guabiruba e Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

9.2 – A Prefeitura e a Fundação Cultural de Guabiruba poderão utilizar fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e áudio dos artistas e grupos musicais selecionados para acervo e divulgação institucional do evento. Tais materiais também poderão ser incluídos em catálogos e demais produtos resultantes do projeto. Os músicos e grupos musicais selecionados permitirão, ainda, que os shows sejam fotografados e ou gravados em áudio e vídeo por pessoas designadas pelas instituições descritas neste item e veiculados em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas.

9.3 – A inscrição na seleção do Rock na Praça 2024 expressa à aceitação, de forma irrestrita, às regras do presente objeto.

Guabiruba, 10 de maio de 2024.

Jenifer Schlindwein
Superintendente
Fundação Cultural de Guabiruba

Letícia Morgana Fischer
Secretária
Secretaria de Turismo, Indústria,
Comércio e Desenvolvimento
Econômico

ANEXO 1

ROCK NA PRAÇA 2024 - Ficha de Inscrição

DADOS DO PROPONENTE		
Nome artístico:		
Responsável:		
Razão Social:		
Pessoa Jurídica		
Razão Social:		
CNPJ:		
INFORMAÇÕES DE CONTATO		
Endereço completo:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		
CURRÍCULO		
Gênero Musical:	[] Autoral; [] Cover; [] Autoral e Cover.	
Portfolio (link):	YouTube (link):	
Redes Sociais (link):	Outros links:	
Histórico (conte-nos um pouco sobre sua trajetória artística):		
Repertório musical da apresentação:		
1.		
2.		
3.		
...		
NOME COMPLETO DO MÚSICO INTEGRANTE	DOCUMENTO	INSTRUMENTO/NAIPE
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
Observações:		
(1) Certidões negativas de débito, cópia de documentos, <i>rider</i> e mapa de palco deverão estar anexos no e-mail.		
(2) Técnicos de som e iluminação já estarão provisionados junto da estrutura de palco, a cargo dos organizadores do evento.		
(3) Instrumentos e equipamentos individuais de amplificação (exceto microfones) estão a cargo do grupo/artista.		

AUTODECLARAÇÃO

[] Eu, como representante acima descrito, assumo a responsabilidade pela apresentação solo/grupo e respondo pela veracidade das informações acima mencionadas.

Guabiruba, ___ de maio de 2024.

Assinatura do(a) Proponente